



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA
243ª REUNIÃO
194ª ORDINÁRIA

ABERTURA – Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas e 20 minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **243ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) Reunião e 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM**. Cumprindo o rito regimental, o Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, cumprimentou os presentes. Havendo quórum legal e em conformidade com a Pauta, distribuída no prazo regulamentar aos integrantes do Colegiado, solicitou a atenção dos presentes para a abertura dos trabalhos, momento em que o conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** solicitou ao Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, inversão do **subitem 5.3**, que consta no **ITEM 05 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA**, para o primeiro item, em virtude de que ele próprio e os conselheiros **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** e **Gilson Aguiar da Silva** estarem com viagem marcada para as 14 horas, e consciente de que o assunto acarretaria tempo para um grande debate, considerou apropriado que fosse tratado como prioridade pelo Colegiado. O Presidente do CES/AM colocou o pleito em votação, **sendo aprovado pelo colegiado**.

ITEM 01 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA:

- 1.1 **242ª (Ducentésima Quadragésima Segunda) Reunião, 19 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Ordinária**, de 30 de julho de 2013.

A Ata foi aprovada com as devidas alterações.

ITEM 02 – COMUNICAÇÃO:

As comunicações Recebidas e Expedidas do CES/AM estão na Secretaria Executiva do CES/AM, a disposição dos Conselheiros.

- 2.1 **Jornal Saúde Indígena em Foco - SESAI/Brasília**, Ano 2, Número 3, Maio 2013;
- 2.2 **Revista do Conselho Estadual de Saúde do Ceará** – Ano 2, Número 2, Agosto de 2013.
- **Wilson Duarte Alecrim** abriu inscrições para os conselheiros que gostariam de fazer alguma comunicação;
 - **Luiz Francisco Belém Costa** comunicou que nos dias 11 e 12 de outubro haverá um evento do Movimento das Associações dos Renais Crônicos em Teresina, no Piauí. Disse que gostaria de se fazer presente e solicitou duas passagens da Secretaria. Espera ser atendido nesse pleito;
 - **Gilson Aguiar da Silva** comunicou que recebeu um documento como Coordenador de Plenária do CNS: a **Moção de Apoio nº 12 - de 07/08/2013**, e a **Recomendação nº 015, da mesma data**. Esses documentos encontram-se arquivados na Secretaria Executiva do CES/AM;
 - **Isaac Gomes Benayon** comunicou que no dia 23 de agosto tiveram uma reunião na sede da ADEFA, da comissão especial da legislação da ALE, pertinente à legislação que trata das questões dos direitos das pessoas com deficiência; informou, ainda, que no **dia 21 de setembro**, comemora-se em todo o Brasil, o **Dia Internacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência**, e convidou os interessados a participarem de evento no IFAM, antiga Escola Técnica Federal do Amazonas nos dias 18, 19 e 20 de setembro, onde será realizada uma ação de tecnologias assistidas para inclusão das pessoas com deficiência.

ITEM 03 – INFORMES:

- 3.1 **Nota Técnica nº 39/2013 - DAI/SGEP/MS** – situação de Estados e Municípios quanto aos Relatórios Anuais de Gestão 2011 e 2012;
- 3.2 **Nota Técnica nº 40/2013–DAI/SGEP/MS** – alteração das fichas de qualificação dos indicadores.
 - O Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, referiu-se à **Nota Técnica nº 39/2013 - DAI/SGEP/MS**, que informa a situação dos Relatórios Anuais de Gestão 2011 e 2012. Disse que destacava o RAG de 2012 e que já havia informado na CIB (Comissão Intergestores Bipartite) “aos vinte e seis municípios em que, segundo dados da SGEP (Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa), estão com o RAG de 2012 sem informações”. Outro informe: trata da alteração das fichas de qualificação dos indicadores que são pactuados pelos Estados e Municípios, nas quais o Ministério da Saúde fez algumas alterações que irão interferir no planejamento dos Estados e Municípios, em razão de alguns indicadores expressados nas fichas de qualificação, que fazem parte do PES (Plano Estadual de Saúde) e do RAG, não ficarem bem esclarecidos e causarem problemas, principalmente aos Estados e ao Distrito Federal. Deu destaque, especialmente, às informações sobre os DSEI's, que nem sempre estão disponíveis na quantidade e qualidade suficientes. Concluiu a **Nota Técnica nº 125/2013 – SGEP**, cujos indicadores não deverão constar no rol daqueles a serem pactuados pelos Estados e Municípios que ainda não assinaram o COAP e também não estarão disponíveis na revista do SISPACTO;
 - **Rui Guilherme Neves de Souza** solicitou ao Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Duarte Alecrim**, que “dê um pouquinho de atenção ao nosso Regimento Interno, que está preso na Casa Civil e na Assembleia Legislativa já há seis meses e queremos seu apoio nesse sentido para que possamos dar uma resposta para este Colegiado”.

ITEM 04 – HOMOLOGAÇÃO:

- 4.1 **Processo nº 23669/2013 – de interesse do Conselheiro Antônio Ferreira de Oliveira Junior** – que solicita sua substituição do Conselho Estadual de Saúde em favor da Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas, Senhora **Cecília Leite Mota de Oliveira**, na qualidade de 1º Suplente, Segmento Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Amazonas.
 - **Wilson Alecrim** - disse que “este assunto já havia sido tratado no Pleno anterior e depois na Mesa Diretora. Vem apenas para que tenhamos considerado a homologação”. Mas, constatando a ausência da conselheira indicada, Senhora **Cecília Leite Mota de Oliveira**, o Presidente passou para o ponto de pauta seguinte.

ITEM 05 – DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:

- 5.1 **Processo nº 20643/2013 – Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AM – Encaminhando cópias da Resolução nº 051/2013/CIB/AM e Processo nº 11461/2013**, que trata do Credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo de Implante Coclear no Estado do Amazonas.
Relatora: Maria Adriana Moreira
- 5.2 **Processo nº 24853/2013 – CIB/AM – encaminhando cópias da Resolução nº 056/2013 e Processo nº 12976/2013**, que dispõe sobre a Implementação da Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – DANT no Estado do Amazonas.
Relatora: Adarcylina Magalhães Rodrigues
- 5.3 **Processo nº 08919/2013 - DEPLAN – Relatório Anual de Gestão - RAG/2012 da Secretaria de Estado de Saúde.**
Relator: Gilson Aguiar da Silva
 - Conforme a inversão de pauta aprovada, o Presidente do CES/AM, **Dr. Wilson Alecrim**, passou para o subitem **5.3 Processo nº08919/2013 – DEPLAN – Relatório Anual de Gestão-RAG/2012 da Secretaria de Estado**

de Saúde - SUSAM. Relator: **Gilson Aguiar da Silva**, o qual fez a leitura de seu parecer - estando este arquivado na Secretaria Executiva do CES/AM à disposição dos interessados – sendo de parecer favorável ao pleito.

- **Luiz Francisco Belém Costa** parabenizou o conselheiro **Gilson Aguiar** e à equipe do DEPLAN pelo relatório apresentado e perguntou onde estão, no item 04 do Relatório apresentado, os profissionais de cooperativa, uma vez esta categoria ser responsável por 33% de toda a folha de pagamento da SUSAM;
- **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** também parabenizou o relator **Gilson Aguiar** e o DEPLAN e, considerando o comentário feito pelo conselheiro **Luiz Belém**, o conselheiro supracitado diz configurar uma apartação da assistência em relação ao povo do interior o fato de 33% dos recursos empenhados na folha estarem destinados ao pagamento de cooperativas, que, aliás, só atuam na capital;
- **Isaac Gomes Benayon** também parabenizou o relator do parecer e à equipe do DEPLAN e informou que no ponto 2 da Mortalidade, gostaria de sugerir que também fosse colocado o percentual de sequelados, em decorrência de algum acidente, com a finalidade de mostrar a todos o custo de cada sequelado para o Estado;
- **Rui Guilherme Neves de Souza** parabenizou o relator do **Processo nº 08919/2013 - DEPLAN**; comentou que já vinha há umas quatro reuniões tratando do assunto, enquanto Câmaras Técnicas de Planejamento e de Financiamento, juntamente com áreas técnicas da Secretaria como: **DEPLAN e Fundo Estadual de Saúde - FES** “cobrando explicações de alguns pontos em relação, principalmente, às metas e alguns pontos que não foram atingidos; a grande preocupação é em relação a essas metas porque sabe que alguns Programas têm ainda dificuldades”; quanto à questão também do percentual, temos andado por vários Estados do Brasil e vemos que poucos investem quanto o Estado do Amazonas;
- **Wilson Duarte Alecrim** disse que antes de colocar o parecer em votação gostaria de, a título de esclarecimento, dar algumas informações sobre o que é saldo existente nas contas da SUSAM; “temos uma coisa que é o orçamento e temos uma coisa que é o financeiro. Não é possível confundir saldo orçamentário com saldo financeiro e a execução dos recursos de uma instituição pública é medida através do comprometimento do orçamento”. **O Parecer foi colocado para votação e aprovado;**
- O parecer **Processo nº 20643/2013 – Comissão Intergestores Bipartite– CIB/AM**, encaminhando cópias da Resolução nº **051/2013/CIB/AM** e **Processo nº 11461/2013**, que trata do Credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo de Implante Coclear no Estado do Amazonas foi lido pelo conselheiro **José Rodrigues**, o qual justificou a ausência da relatora devido a compromissos interinstitucionais; a relatora foi de parecer favorável e este se encontra arquivado na secretaria executiva do CES/AM, disponível para consulta pelos interessados;
- **Cláudio Chaves** se manifestou dizendo que “é o registro que de uma alegria em ver um procedimento de tão elevada complexidade estar se fazendo ou se pensar em fazer em um curto prazo em Manaus; um implante de cóclea é um desafio para a medicina, tido como um procedimento altamente sofisticado e não se faz em Manaus rotineiramente; então esse centro credenciado vai abrir uma porta como uma oportunidade aos deficientes auditivos em ter essa tecnologia disponível aqui no Amazonas”;
- O Presidente do CES/AM colocou o parecer da conselheira **Maria Adriana Moreira em votação, sendo aprovado;**
- **Dr. Wilson Duarte Alecrim** informou que a relatora do **Processo nº 24853/2013 – CIB/AM**, encaminhando cópias da **Resolução nº 056/2013** e **Processo nº 12976/2013**, que dispõe sobre a implementação da Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT no Estado do Amazonas solicitou que o mesmo fosse retirado de pauta, em razão de alguns problemas e por necessitar estar em uma reunião em Brasília.

ITEM 06 – APRESENTAÇÃO:

- 6.1 **Processo nº 25.370/2013 - Conselho Nacional de Saúde – Encaminhando RECOMENDAÇÃO Nº15 e a MOÇÃO DE APOIO Nº 12**, ambas de 07 de agosto de 2013, aprovadas na 248ª RO do CNS – Programa Mais Médicos.
Conselheiro Gilson Aguiar da Silva

- **Gilson Aguiar da Silva** fez a leitura dos documentos, estando estes arquivados na Secretaria Técnica do CES/AM, à disposição dos interessados;
- **Heliana Nunes Feijó Leite** disse estar representando a UFAM e seguindo o que a UFAM decidiu em reunião do Conselho Universitário, declara seu voto contrário à Moção de Apoio nº 12 ao Programa Mais Médicos;
- **Antônio de Pádua Quirino Ramalho** manifestou-se dizendo que acredita o Programa Mais Médicos não prosperará porque não é um bom negócio.

ITEM 07 – O QUE HOVER:

Duração individual de 2 minutos e seguindo em ordem de inscrição totalizando 10 minutos.

- O conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** falou que gostaria apenas de agradecer à Técnica do DEPLAN, **Priscila Lacerda**, que ao longo do tempo esteve trabalhando arduamente na questão do RAG. Foi muito importante sua participação! Gostaria de fazer esse agradecimento;
- O Vice-Presidente do CES/AM, **Gilson Aguiar da Silva**, encerrou a Reunião às 12 horas.

ITEM 07 – ANIVERSARIANTES DO MÊS:

01	Gilson Aguiar da Silva	07
02	Élcio Campos Rego	12
03	Antônio Evandro Melo de Oliveira	29

Conselheiros Titulares presentes: **José Rodrigues, Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Heliana Nunes Feijó Leite, Rui Guilherme Neves de Souza, Manuel de Campos Inauhiny, Isaac Gomes Benayon, Gilson Aguiar da Silva e Jorge Reis de Lima.** Conselheiros Suplentes: **Silvia Luiza Simões Passos, Lúcia Ferreira Viana, Antônio Ferreira de Oliveira Júnior, Sidlei Lima da Silva, Claudio do Carmo Chaves, Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchoa, Luiz Francisco Belém Costa, Eliete Silva Siqueira e Alcides Januário de Souza.** Ausência justificada: **Adarcylne Magalhães Rodrigues e Silvano de Souza Fonseca.** A presente Ata foi elaborada pela técnica **Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos e Maria Francinete Rebelo Lobão** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, **Rita Cristiane dos Santos Almeida**, que após aprovação da Plenária do CES/AM e assinada pelos responsáveis por sua elaboração, será arquivada para fins documentais.

Manaus, 27 de agosto de 2013.